



Programa 2222 - Saneamento Básico	Número de Ações 1
Ação Orçamentária	Tipo: Atividade
21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 10 - Saúde
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde	Unidade Responsável: Departamento de Engenharia de Saúde Pública

Produto: Domicílio atendido Unidade de Medida: unidade

Especificação do Produto

Domicílios atendidos em município com população até 50.000 habitantes, exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).

Descrição

Objetiva propiciar soluções adequadas de abastecimento público de água, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos. Para isso são realizadas a implantação, a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir a distribuição de água potável para a população, podendo o sistema ser composto por captações, adutoras, reservatórios, estações elevatórias, soluções/ tecnologias de tratamento, redes de distribuição, ligações domiciliares, entre outras intervenções previstas no manual específico da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Forma de Implementação: Direta e Descentralizada

Detalhamento da Implementação

Programação

A eleição e priorização e definição de recursos dos municípios serão realizadas pela FUNASA com base principalmente em critérios sanitários, epidemiológicos, sociais, ambientais e técnicos, conforme definidos em regulamento específico ou com base em normativos internos, respeitando os limites orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Execução

A ação será executada prioritariamente de forma descentralizada, mediante aprovação técnica dos projetos pela FUNASA. Em casos especiais, poderá ser executada diretamente pela FUNASA.

Repasse de Recursos

O repasse de recurso será realizado por meio de modalidade Convênio, Contrato de Repasse; Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento e/ou Termo de Parceria.

Acompanhamento

O acompanhamento será mediante ações de supervisões periódicas e integradas utilizando-se do corpo técnico da FUNASA e/ou parcerias e contratos de prestação de serviços.

Avaliação

A avaliação será realizada por meio de processo interno com base em indicadores e consolidação de dados, podendo também ocorrer por meio de processos externos mediante parcerias e/ou contratos de prestação de serviços.

Financeiro

Resumo da Ação

Quantidade: 30275 Valor Unitário: 6.004 Valor Total: 181.769.437

Detalhamento por Localizador

Código - Descrição

0001 - Nacional

Quantidade: 30000 Valor Unitário: 6.000 Valor Total: 180.000.000

0015 - No Estado do Pará

Quantidade: 275 Valor Unitário: 6.434 Valor Total: 1.769.437



Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 9.433/1997; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº 571/2013).